



RESOLUÇÃO Nº. 40/2023, de 8 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social para o ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 67, de 27 de outubro de 2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, a qual estabelece que, “Excepcionalmente para o exercício de 2023, mediante a processo transitório e na perspectiva de reorganização das sistemáticas operacionais no Sistema Único de Assistência Social, fica estabelecido que o Plano de Ação 2023 não será disponibilizado para preenchimento aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal e deliberação pelo respectivo Conselho de Assistência Social dos entes federados.”, bem como que “As informações contidas no Plano de Ação de 2022 ficam validadas para o exercício de 2023 como Plano de Ação vigente.”,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 80, de 23 de novembro de 2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que estabelece a data de abertura do Plano de Ação de 2024,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 8 de dezembro de 2023, conforme Ata nº. 381,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social para o ano de 2024, nos termos em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 8 de dezembro de 2023.

Silvia Linhares Martelo - PRESIDENTE DO CMAS





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C6B-F8FC-A6BB-122F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA LINHARES MARTELLO (CPF 439.XXX.XXX-25) em 14/12/2023 15:34:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/2C6B-F8FC-A6BB-122F>